

26/12/2016 a 25/12/2021; 30.837-4, VIVIANY DE FATIMA LUCAS PEREIRA PINHEIRO, 5º, 27/12/2016 a 26/12/2021; 45.506-7, AURORA GUEDES DE SENA, 6º, 27/12/2016 a 26/12/2021; 45.962-3, MIRANEIDE AUGUSTA DOS SANTOS, 6º, 27/12/2016 a 26/12/2021; 203.575-8, RAIMUNDO CARVALHO DE FARIAS NETO, 4º, 27/12/2016 a 26/12/2021; 218.720-5, TAYNA SZAJNWELD DE MENEZES, 2º, 27/12/2016 a 27/12/2021; 203.444-1, MILTON CARLOS CORREA, 5º, 28/12/2016 a 27/12/2021; 210.589-6, OTONIEL SOUSA ABREU, 3º, 28/12/2016 a 27/12/2021; 210.590-X, EDCÉLIA DA ROCHA MONTEIRO RODRIGUES ALVES, 3º, 28/12/2016 a 27/12/2021; 205.095-1, KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, 3º, 29/12/2016 a 28/12/2021; 210.591-8, ELIZABETH GERALDA VIANA, 3º, 29/12/2016 a 31/12/2021; 31.213-4, EDMÉYRE RODRIGUES LEITE, 5º, 30/12/2016 a 29/12/2021; 45.967-4, ELIZABETE SOUZA PEREIRA, 6º, 30/12/2016 a 29/12/2021; 45.971-2, MARIA DE FATIMA CARNEIRO BOTTENTUIT, 6º, 30/12/2016 a 29/12/2021; 28.044-5, ELTON DE SOUSA MUNIZ, 5º, 31/12/2016 a 30/12/2021; 202.024-6, ANGELA CRISTINA MORAIS MACIEL, 1º, 01/01/2017 a 31/12/2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora FLAVIANE SANTANA OLIVEIRA MIDREI, matrícula 212.729-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 09/05/2022 a 08/05/2025, conforme processo: 00080-00007047/2022-20.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à PATRÍCIA HELENA DA ROCHA HEINZELMANN, matrícula 219.874-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 17/03/2022 a 16/03/2025, conforme processo: 00080-00038632/2022-71.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à RAYNES ADIRON CASTRO, matrícula 228.756-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 01/04/2022 a 31/03/2025, conforme processo: 00080-00016602/2022-12.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CANCELAR, nos termos §2º do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge deferida ao servidor CRISTIAN FERNANDES GADELHA, matrícula 229.968-2, conforme processo: 00080-00134282/2021-92.

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à MILENA BORBA SBARDELOTTO GALLINA, matrícula 231.805-9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, a contar de 02/05/2022, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo: 00080-00055473/2022-70.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 15% na jornada de trabalho, à GRAZIELLA KARINA ALVES DE SOUZA, matrícula 246.228-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 77/2021 – SUBSAUDE e processo: 00080-00200499/2021-06.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

Conceder Horário Especial à TATIANA SERPA GUIMARAES PASSAGLI, matrícula 222.184-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no 1º semestre letivo de 2022, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e o que consta no processo: 00080-00155224/2021-01.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR, a contar de 01/03/2022, o afastamento nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à JULIANA DE MORAIS CALDEIRA TOLENTINO LISBOA, matrícula 227.758-1, sem remuneração, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, enquanto perdurar a situação, conforme processo: 00040-00008496/2022-34.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º. Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública relação do servidor autorizado ao teletrabalho integral, todos os dias da semana, implementado na Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos - GIC/DIEP/UNIGEEB/SUBEB, em conformidade com o Plano de Trabalho, id.79816334, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 180 dias, de 01/02/2022 a 29/07/2022, processo: 00080-00223739/2021-32: NEWTON CARMO OLIVEIRA 35.567-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º. Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública relação dos servidores autorizados ao teletrabalho integral implementado na Gerência de Mediação de Conflitos - GMEC/DIEX/CORREG em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 80337220, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 02/03/2022 a 02/03/2023, processo: 00080-00034945/2022-51: LELIA MARIA GOMES, 231.800-8; MARCOS CHEDID ABEL 49.267-1; ANA ANDREA MARTINS, 28.387-8; e MARCELA BOECHAT DE AGUIAR, 226.702-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º. Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública relação dos servidores autorizados ao teletrabalho integral implementado na Gerência de Procedimento de Investigação Preliminar - GEPIP/DIEX/CORREG em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 80476924, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 02/03/2022 a 02/03/2023, processo: 00080-00038289/2022-65: NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR 209.288-3; REGINA MARIA S CASTRO DO VALE 42.241-X; VERLUCIA MOREIRA CAVALCANTE 26.125-4; ANDERSON MOURA BARBOSA 201.556-0; LUCÉLIA RODRIGUES MALTA 29.857-3; ALESSANDRA SALOMAO DE S ALVES 20.425-0; RAYDER LIMA BARRETO 43.215-6; ISABELA CARLOS PINTO E SILVA 400.031-5; FERNANDO AUGUSTO ALVES 209.572-6; MONICA DE LIMA ARAUJO 204.590-7; LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA 219.842-8; CINARA VALERIANO LEITE TABOSA 240.836-8; CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA 202.358-X; MARIA HELENA P FIGUEIREDO 48.305-2; e ROSECIR CARDOSO S GONCALVES 23.279-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º. Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública relação dos servidores autorizados ao teletrabalho integral implementado na Gerência de Processo: Administrativo Disciplinar - GEPAD/DIEX/CORREG em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 80263065, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 02/03/2022 a 02/03/2023, processo: 00080-00033980/2022-52: LILIAN

BEATRIZ FIDELIS MAYA 39.056-9; CAMILA LOPES GOMES EMERICK 206.950-4; REGINA JULIA DOS REIS CAIRUS 300.325-6; ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MELLO 226.691-1; ANA PAULA SOUSA ROCHA 30.358-5; AISHA PAULO FONSECA 205.776-X; ANA PAULA LIBERAL 240.841-4; ROMILSON AMARAL DUARTE 28.846-2; ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA 208.491-0; ALINE RAMOS MARQUES MARANGON 39.300-2; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS 24.904-1; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA 36.137-2; DAIANE CONCEICAO MAURO NEVES DOREA GARCEZ DA COSTA 30.041-1; e JOSE MARIA PINHEIRO 33.694-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º. Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública relação dos servidores autorizados ao teletrabalho parcial, em dias alternados, previamente definidos, implementado na Unidade Regional de Administração Geral de Planaltina - UNIAG/CRE em conformidade com o Plano de Trabalho, id.76094121, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 90 dias, de 01/03/2022 a 31/05/2022, processo: 00080-00240346/2021-93: GRASIELE DE ARAUJO DE CASTRO 209.495-9; JAQUELINE BARBOSA FARIAS 213.194-3; DAGUIMAR SABINO CARDOSO GRANGEIRO 25.465-7; PAULA SILVA DOURADO 203.750-5; e ROSILDA FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA 210.299-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores da Comissões Gestora, deixando de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019.

I - MAYARA DA SILVA SOUZA, matrícula 229.261-0, TC nº 152/2017, firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Coração de Cristo, via processo 00080-00151354/2018-61; TC no 160/2018 firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Evangélica, via processo 00080-00151374/2018-31; TC no 171/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo 00080-00151949/2018-16; TC no 172/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo 00080-00151956/2018-18; TC no 179/2017 firmado entre SEEDF e a OSC ÉDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, via processo 00080-00151963/2018-10.

II - RAYANNE SOUSA MOTA, matrícula 241.395-7, TC nº 152/2017, firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Coração de Cristo, via processo 00080-00151354/2018-61; TC no 160/2018 firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Evangélica, via processo 00080-00151374/2018-31; TC no 171/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo 00080-00151949/2018-16; TC no 172/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo 00080-00151956/2018-18; TC no 179/2017 firmado entre SEEDF e a OSC ÉDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, via processo 00080-00151963/2018-10.

III - CRISTIANE ONÇA GOMES, matrícula 210.231-5, TC nº 152/2017, firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Coração de Cristo, via processo 00080-00151354/2018-61; TC no 160/2018 firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Evangélica, via processo 00080-00151374/2018-31; TC no 171/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo 00080-00151949/2018-16; TC no 172/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo 00080-00151956/2018-18; TC no 179/2017 firmado entre SEEDF e a OSC ÉDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, via processo 00080-00151963/2018-10.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a Comissão Gestora, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019.

I- JULIANA GALVÃO FONSECA, matrícula 222.452-6, Interlocutor da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria.

II - JOSIMARY RIBEIRO, matrícula 048.455-5 TC nº 152/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Coração de Cristo, via processo 00080-00151354/2018-61; TC no 160/2018 firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Evangélica, via processo 00080-00151374/2018-31; TC no 171/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo 00080-00151949/2018-16; TC no 172/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo 00080-00151956/2018-18; TC no 179/2017 firmado entre SEEDF e a OSC ÉDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, via processo 00080-00151963/2018-10.

III - RAIMUNDO NONATO BRITO COSTA, matrícula 221.067-3, TC nº 152/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Coração de Cristo, via processo

00080-00151354/2018-61; TC nº 160/2018 firmado entre SEEDF e a OSC Associação Beneficente Evangélica, via processo 00080-00151374/2018-31; TC nº 171/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo 00080-00151949/2018-16; TC nº 172/2017 firmado entre SEEDF e a OSC Ação Social Renascer, processo 00080-00151956/2018-18; TC nº 179/2017 firmado entre SEEDF e a OSC ÉDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, via processo 00080-00151963/2018-10.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY FORMIGA CABRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00050-0000009/2022-58, resolve:

DESIGNAR ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, para substituir MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula/SSP 1.706.651-4, Coordenadora, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103654), no período de 02/02/2022 a 04/02/2022, em virtude de licença médica (00050-00001254/2022-82).

DESIGNAR ANA CAROLINE DE FREITAS HONORATO, matrícula 1.671.475-X, para substituir MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula/SSP 1.706.651-4, Coordenadora, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103654), no período de 06/02/2022 a 08/02/2022, em virtude de licença médica (00050-00001254/2022-82).

DESIGNAR o TC QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.698.424-2, para substituir CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula/SSP 1.703.136-2, Coordenadora, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Símbolo CPE-06 (00103018), no período de 06/02/2022 a 05/04/2022, em virtude de licença médica (00050-00001613/2022-00).

DESIGNAR KAMILA ALVES AZEVEDO, matrícula 1.696.921-9, para substituir ANTÔNIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.692.117-8, Chefe, da Assessoria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00000679), no período de 07/02/2022 a 14/02/2022, em virtude de licença médica (00050-00002008/2022-48).

DESIGNAR ANA FLÁVIA CARNEIRO REZENDE, Escrivã de Polícia, matrícula/SSP 1.691.946-7, para substituir ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula/SSP 1.694.789-4, Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102802), no período de 08/02/2022, 20/02/2022 a 01/03/2022 e 04/03/2022 a 31/03/2022, em virtude de licença maternidade (00050-00003686/2021-47).

DESIGNAR o 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, para substituir JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.687.383-1, Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103091), no período de 13/02/2022 a 16/02/2022, em virtude de licença médica (00050-00001622/2022-92).

DESIGNAR ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula 1.693.728-7, para substituir PATRÍCIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1.691.682-4, Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00002538), no período de 14/02/2022 a 23/02/2022, em virtude de férias regulamentares (00050-00036255/2020-86).

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.548-6, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula/SSP 1.698.547-8, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102870), no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, em virtude de férias regulamentares (00050-00001328/2022-81).

DESIGNAR o 3º SGT QPPMC DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula/SSP 1.681.450-9, para substituir MARCOS AURÉLIO SLONIAK, matrícula/SSP 1.700.332-6, Chefe, da Assessoria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo